



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 048/11

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando as informações prestadas pelo Departamento Financeiro da FERJ no sentido de indicar a regularização, pelo **Bela Vista F.C.**, da pendência ensejadora da suspensão imposta ao clube através da RDI nº 042/11;

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão direcionada ao **Bela Vista F.C** através da RDI nº 042/11, restabelecendo sua condição para participar do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2011, já a partir da rodada programada para acontecer no dia 09/04/2011 (sábado).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2011.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES